



**DECRETO Nº 5064, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.**

“Remaneja recursos do orçamento vigente de 2018, e da outras providências”.

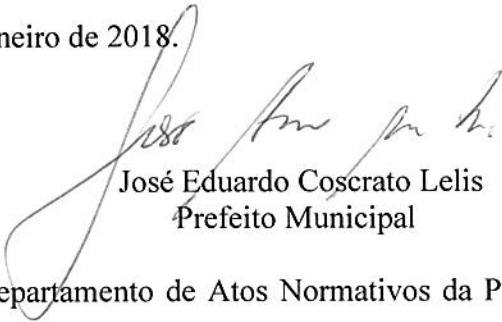
JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E DE ACORDO COM O ART. 8º, DA LEI Nº 2797 de 03/07/2017 DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2018, DECRETA:

**Art. 1º** Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2018.

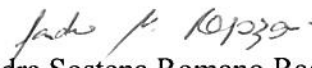
**Art. 2º** A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 2817, de 27 de novembro de 2017) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 24 de janeiro de 2018.

  
José Eduardo Coscrato Lelis  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

  
Sandra Sostena Romano Ragozoni  
Chefe do Departamento de Atos Normativos



## ANEXO

### ACRÉSCIMOS

#### 01PODER EXECUTIVO

##### 01 02 04 ADMINISTRAÇÃO DE GABINETE E IMPRENSA

61 04.122.0002.2002.0000 Planejamento, Organização e Coordenação Político  
Administrativa do Município 10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

#### 01PODER EXECUTIVO

##### 01 04 01 ADMINISTRACAO FINANCEIRA

105 04.123.0004.2085.0000 Administração Financeira 10.000,00

3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

#### 01PODER EXECUTIVO

##### 01 05 05 SEÇÃO DE LIMPEZA PUBLICA

186 15.452.0005.2017.0000 Obras e Serviços Públicos 30.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

#### 01PODER EXECUTIVO

##### 01 06 01 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

227 12.361.0006.2027.0000 Educação Básica 250.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

706 12.361.0006.1003.0000 Educação Básica 80.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

#### 01PODER EXECUTIVO

##### 01 06 02 DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

250 12.365.0006.2032.0000 Educação Básica 50.000,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT

#### 01PODER EXECUTIVO

##### 01 06 04 TRANSPORTE ESCOLAR

286 12.361.0006.2024.0000 Educação Básica 180.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

#### 01PODER EXECUTIVO

##### 01 06 07 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

347 27.812.0009.2055.0000 Esporte e Lazer 80.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

#### 01PODER EXECUTIVO

##### 01 07 01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE

374 10.122.0011.2064.0000 Gestão do SUS 5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO



01 PODER EXECUTIVO  
01 07 04 DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA ESPECIALIZADA  
461 10.302.0012.2069.0000 Assistência em Saúde 80.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

01 PODER EXECUTIVO  
01 13 01 DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO  
608 26.782.0016.2022.0000 Agricultura e Abastecimento 100.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 875.000,00

### REDUÇÕES

01 PODER EXECUTIVO  
01 02 04 ADMINISTRAÇÃO DE GABINETE E IMPRENSA  
55 04.122.0002.1002.0000 Planejamento, Organização e Coordenação Político  
Administrativa do -10.000,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01 PODER EXECUTIVO  
01 05 01 PLANEJAMENTO GESTÃO DE CONVÊNIOS E CONTROLE DE FROTA  
131 04.122.0003.2005.0000 Administração Geral -10.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 PODER EXECUTIVO  
01 05 05 SEÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA  
180 15.452.0005.1002.0000 Obras e Serviços Públicos -30.000,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01 PODER EXECUTIVO  
01 06 01 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
207 12.361.0006.1003.0000 Educação Básica -100.000,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
214 12.361.0006.2023.0000 Educação Básica -50.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
229 12.361.0006.2027.0000 Educação Básica -380.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 PODER EXECUTIVO  
01 06 02 DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL  
232 12.365.0006.1033.0000 Educação Básica -40.000,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01 PODER EXECUTIVO  
01 06 07 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER



---

|   |             |
|---|-------------|
| 352 27.812.0009.2056.0000 Esporte e Lazer                         | -20.000,00  |
| 3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPO |             |
| 360 27.813.0009.2057.0000 Esporte e Lazer                         | -30.000,00  |
| 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO                                  |             |
| 364 27.813.0009.2057.0000 Esporte e Lazer                         | -30.000,00  |
| 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA       |             |
| 01 PODER EXECUTIVO  |             |
| 01 07 01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE        |             |
| 368 10.122.0011.1002.0000 Gestão do SUS                           | -5.000,00   |
| 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                   |             |
| 377 10.122.0011.2064.0000 Gestão do SUS                           | -20.000,00  |
| 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA       |             |
| 01 PODER EXECUTIVO  |             |
| 01 07 04 DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA ESPECIALIZADA                |             |
| 454 10.302.0012.1002.0000 Assistência em Saúde                    | -30.000,00  |
| 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                   |             |
| 468 10.302.0012.2069.0000 Assistência em Saúde                    | -20.000,00  |
| 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA       |             |
| 01 PODER EXECUTIVO  |             |
| 01 13 02 DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE                            |             |
| 615 18.542.0030.2018.0000 Gestão Ambiental                        | -100.000,00 |
| 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO                                  |             |
| TOTAL DAS ANULAÇÕES   | -875.000,00 |